



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38.280-000 - MG

RESOLUÇÃO N° CM 12/94

DISPOE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ MONTEIRO GAMA NO EVENTO CULTURAL SOCIAL DA NESTLÉ, NA CIDADE DE BLUMENAU/SC.

A Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 31, § 2º da LOM, e artigo 56, inciso II do R.I., faz saber que, em sessão realizada nesta data, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - A Câmara Municipal de Iturama será representada pelo Vereador Antonio José Monteiro Gama, no Evento Cultural Social da Nestlê quando serão debatidos os problemas médicos e sociais públicos em crianças, a realizar nos dias 25 a 30 de setembro de 1994.

Art. 2º - O Vereador deverá participar de todas as atividades do Evento, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

Art. 3º - O Vereador deverá apresentar relatório por escrito dos principais acontecimentos do evento, especialmente daqueles que de perto interessam a vida de nossa comunidade.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de setembro de 1994.

Osvaldo de Souza Pires
-Presidente da Câmara-

